



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000333

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de agosto de 2018

Ano 2

Portaria



ESTADO DA BAHIA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 001/2018, de 10 de Julho de 2018.

“Constitui Comissão para levantamento e verificação da existência de saldos contábeis de estoque, imobilizados, restos a pagar e passivo circulante, inscrito conforme Anexo XIV do Balanço Patrimonial da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Quixabeira no exercício financeiro de 2016 e dá outras providências”.

O DIRETOR EXECUTIVO DA CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e no que lhe confere a Lei e tendo em vista o disposto no art. 101, da Lei 4.320/64 e Resolução nº 1.060/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão para levantamento e verificação da existência de saldos contábeis de estoque, imobilizados, restos a pagar e passivo circulante, inscrito no Balanço Patrimonial da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Quixabeira no exercício financeiro de 2016. Conforme Anexo XIV.

Art. 2º - A Comissão é formada pelos seguintes Membros:

- I - Luiz Carlos Novaes – Presidente
- II Audirley Lopes da Silva – Membro
- III – Lucio José Oliveira Santana – Membro

Art. 3º - A Comissão ora designada tem o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data desta Portaria, para apresentação de Relatório Conclusivo, bem como os respectivos documentos comprobatórios.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

‘Sala da Diretoria Executiva da Caixa de Previdência, em 10 de Julho de 2018.

EDILSON DA SILVA LOPES
Diretor Executivo

CNPJ Nº.: 42.751.198/0001-95- Avenida Jovito Sousa Novaes, Centro. Quixabeira - Ba

CEP.: 44.713-000